Notícias do dia 20 de abril

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Governo sanciona lei que promove alterações no quadro do TCE

Agência Alego

Foi sancionada pelo Poder Executivo a Lei Estadual 20.989 (originalmente projeto de lei 4047/21), de autoria do **Tribunal de Contas do Estado** (TCE-GO), que altera a Lei Estadual n° 15.122, de 4 de fevereiro de 2005, promovendo alterações no quadro funcional do TCE-GO.

Pelo texto da lei, ficam transformados, sem aumento de despesa, 55 cargos efetivos em 24 comissionados. Dos 55, são extintos 40 cargos de técnico de Controle Externo, do quadro de cargos de provimento efetivo de nível médio do TCE-GO, e extintos outros 15 cargos de analista de Controle Externo, do quadro de cargos de provimento efetivo de nível superior do TCE-GO. No lugar, são criados 24 cargos comissionados.

Em justificativa encaminhada à **Alego**, o presidente do TCE-GO, Edson José Ferrari, coloca que "essa alteração legislativa refere-se à reorganização e reestruturação do seu quadro de pessoal, com a extinção de alguns cargos de provimento efetivo, que encontram-se vagos, concomitantemente à criação de outros de natureza comissionada, bem como a criação de gratificações de função a serem atribuídas aos titulares da presidência, da vice-presidência, da Corregedoria-Geral, da Ouvidora, da Escola Superior de Controle Externo e, também, das presidências da Ia e 2a Câmaras do Tribunal de Contas, inclusive, da Procuradoria-Geral de Contas"!

José Ferrari ainda acrescenta que a nova lei tem por finalidade incrementar a efetividade da prestação de serviços de fiscalização e controle com a reorganização do quadro funcional e a atribuição de funções administrativas.

Site: http://impresso.dm.com.br/edicao/20210420

Ações colocam em risco elegibilidade de Marconi Perillo para 2022 - FIO DIRETO

Cloves Reges

Ainda o principal nome do PSDB goiano, o ex-governador de **Goiás** Marconi Perillo tem ensaiado sua volta ao cenário político a partir de reuniões com correligionários e aparições nas redes sociais, ações que vinha evitando desde o fim das eleições de 2018, quando foi apenas o 5° mais votado para o Senado em **Goiás**. Problemas com a justiça, no entanto, podem impedir o tucano de levar adiante o seu projeto de uma candidatura em 2022. Além de responder a mais de 30 ações de improbidade administrativa na justiça goiana, Perillo foi recentemente condenado em primeira instância por crime de caixa 2 nas eleições para o Senado em 2006. Se confirmada essa sentença em segundo grau, o tucano que governou **Goiás** por quatro mandatos pode ficar inelegível por até 9 anos e 8 meses. Outra pendência que pode resultar em inelegibilidade para Marconi Perillo diz respeito ao parecer do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** pela rejeição das contas de governo do tucano referente a 2018. O relatório do **TCE**-GO foi judicializado, mas caso chegue tempestivamente à Assembléia Legislativa e os deputados acompanhem o parecer do tribunal de contas, Perillo estaria automaticamente inelegível por ao menos oito anos.

Site: http://impresso.dm.com.br/edicao/20210420

Linha Cruzada - FIO DIRETO

Cloves Reges

Quase duas mil famílias em situação de necessidade serão alcançadas pela campanha de cidadania e solidariedade promovida pela Presidência do **Tribunal de Contas do Estado**, que alcançou mais de 500 colaboradores, entre servidores ativos e aposentados, conselheiros, auditores, procuradores de contas e empresas voluntárias.

A arrecadação total será revertida em 1.745 cestas básicas a serem entregues a seis entidades que ficarão responsáveis pela entrega dos donativos.

Site: http://impresso.dm.com.br/edicao/20210420

Judicialização - FIO DIRETO

Cloves Reges

Marconi Perillo e José Eliton recorreram à justiça para anular os efeitos do parecer votado pelo tribunal de contas que recomendou a rejeição das suas contas de governo de 2018 sob a alegação que tiveram o direito ao contraditório e a ampla defesa frustrados em virtude, segundo eles, de não terem sido intimados para apresentação da defesa prévia.

Liminar

Em 24 de junho do ano passado, decisão do desembargador Itamar de Lima, da 3a Câmara Cível do Tribunal de Justiça de **Goiás**, suspendeu, em caráter liminar, os efeitos do Parecer Prévio aprovado pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO), que, na prática, rejeitou as contas dos ex-governadores de **Goiás** Marconi Perillo e José Eliton, referentes ao ano de 2018.

Recurso

Também no ano passado, o Estado de **Goiás** recorreu da decisão judicial sustentando que os argumentos apresentados pelos ex-governadores não encontram amparo no ordenamento constitucional, porquanto, diante da natureza da função exercida pela Corte de Contas, o contraditório e ampla defesa são postergados para o momento do julgamento pela Assembléia Legislativa, não havendo que se falar em violação aos referidos princípios.

Site: http://impresso.dm.com.br/edicao/20210420

Governo entrega prestação de contas de 2020 ao TCE

A Secretária da Economia, Cristiane Schmidt, o Contador- Geral do Estado, Ricardo Borges de Rezende, o Controlador- Geral, Henrique Ziller, o Secretário Adjunto da Economia, Francisco Sérvulo e o Chefe de Gabinete Danillo Caetano entregaram a Prestação de Contas Anual do Governo de **Goiás**, que inclui o Balanço Geral do Estado (BGE) e os Relatórios do Controle Interno da **CGE**, do Exercício de 2020, ao Presidente do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**), **Conselheiro Edson Ferrari** e ao **Conselheiro Sebastião Tejota**, relator das contas de 2020. A solenidade de entrega foi presencial, com restrições do período de pandemia do coronavírus.

"Fizemos o dever de casa, dialogamos todo o ano com o **TCE**, realizamos uma gestão ética, transparente e eficiente.

Prova disso são os mínimos constitucionais para saúde, educação, que não só os cumprimos como aplicamos acima do limite. O Estado aplicou 12,71% e se encontra acima do limite mínimo constitucional de 12%.

O mesmo aconteceu na educação (25,11%)", explica Schmidt.

Outro destaque apontado pela secretaria da Economia foram os RAPs (Restos a Pagar). "Com relação aos RAPs, desconsiderando a suspensão da dívida pública, houve redução de 70% no saldo em relação a 2018, último ano da gestão anterior; e 45%, comparado a 2019", completa.

A entrega do Balanço Geral do Estado é uma obrigação legal, e inclui as contas do Executivo, dos Poderes Legislativo e Judiciário e de órgãos autônomos como Ministério Público (MP), **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**) e Tribunal de Contas dos Municípios (TCM). O documento é construído em três eixos de análise: gestão orçamentária, patrimonial e fiscal de todos os Poderes e órgãos e da administração direta e indireta do Executivo.

Pela segunda vez, o Estado de **Goiás** fez a entrega eletrônica de todos os documentos que compõem a Prestação de Contas.

A partir da entrega ao **TCE**, os conselheiros têm 60 dias para analisar e encaminhar seu parecer prévio à Assembleia Legislativa. De acordo com a Constituição Federal, compete ao Legislativo julgar as contas em definitivo.

Site: https://www.goyaz.com.br/goyaz20042021.pdf

Goiás gastou R$ 1,1 bilhão no combate à covid-19 segundo boletim do TCE-GO

A Redação

Goiânia - A segunda edição do Relatório Estratégico Gastos com a Covid-19 está disponível no site do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO) a partir desta terça-feira (20/4). A publicação é produzida pelo Serviço de Informações Estratégicas da Secretaria de Controle Externo do **TCE**-GO.

O boletim mostra a execução orçamentária e financeira dos gastos relacionados ao enfrentamento da doença e informações sobre as aquisições realizadas em função da pandemia. O universo de dados orçamentários e financeiros foi separado em dois blocos a fim de possibilitar a análise, distintamente, das aplicações dos recursos estaduais, sob a jurisdição do **TCE**-GO, e dos Federais, a cargo do Tribunal de Contas da União.

Dentre os números retirados do boletim, percebe-se que o Estado empenhou desde 2020 até o dia 19 de abril deste ano, no valor de R$ 1,1 bilhão para o enfrentamento da pandemia, originados quase que na mesma proporção de recursos federais (R$ 573 milhões) e estaduais (R$ 560 milhões).

O boletim também apresenta dados relativos à natureza das despesas realizadas, por destinação, com a relação das empresas dos beneficiários dos recursos

As informações estão na seção Observatório do Cidadão, item Gastos com a Covid-19, por meio de painéis que possuem recursos de navegação e filtros que permitem chegar ao detalhamento dos dados.

Leia o boletim aqui .

Site: https://www.aredacao.com.br/noticias/149718/goias-gastou-r-1-1-bilhao-no-combate-a-covid-19-segundo-boletim-do-tce-go

Governo entrega prestação de contas de 2020 ao TCE

A secretária da Economia, Cristiane Schmidt, o contador- Geral do Estado, Ricardo Borges de Rezende, o Controlador-Geral, Henrique Ziller, o Secretário Adjunto da Economia, Francisco Sérvulo e o Chefe de Gabinete Danillo Caetano entregaram na manhã da última sexta-feira (16/04), a Prestação de Contas Anual do Governo de **Goiás**, que inclui o Balanço Geral do Estado (BGE) e os Relatórios do Controle Interno da **CGE**, do Exercício de 2020, ao Presidente do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**), **Conselheiro Edson Ferrari** e ao **Conselheiro Sebastião Tejota**, relator das contas de 2020. A solenidade de entrega foi presencial, com restrições do período de pandemia do coronavírus.

"Fizemos o dever de casa, dialogamos todo o ano com o **TCE**, realizamos uma gestão ética, transparente e eficiente. Prova disso são os mínimos constitucionais para saúde, educação, que não só os cumprimos como aplicamos acima do limite. O Estado aplicou 12,71% e se encontra acima do limite mínimo constitucional de 12%. O mesmo aconteceu na educação (25,11%)", explica Schmidt.

Outro destaque apontado pela secretaria da Economia foram os RAPs (Restos a Pagar). "Com relação aos RAPs, desconsiderando a suspensão da dívida pública, houve redução de 70% no saldo em relação a 2018, último ano da gestão anterior; e 45%, comparado a 2019", completa.

A entrega do Balanço Geral do Estado é uma obrigação legal, e inclui as contas do Executivo, dos Poderes Legislativo e Judiciário e de órgãos autônomos como Ministério Público (MP), **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**) e Tribunal de Contas dos Municípios (TCM). O documento é construído em três eixos de análise: gestão orçamentária, patrimonial e fiscal de todos os Poderes e órgãos e da administração direta e indireta do Executivo. Pela segunda vez, o Estado de **Goiás** fez a entrega eletrônica de todos os documentos que compõem a Prestação de Contas.

A partir da entrega ao **TCE**, os conselheiros têm 60 dias para analisar e encaminhar seu parecer prévio à Assembleia Legislativa. De acordo com a Constituição Federal, compete ao Legislativo julgar as contas em definitivo.

Site: https://goias24horas.com.br/164733-governo-entrega-prestacao-de-contas-de-2020-ao-tce/